EDITAL Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL

1º PERÍODO LETIVO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado das solicitações para aluno especial do 1º semestre de 2024.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

TEORIA DO DESENVOLVIMENTO II

Total de Créditos: **02**Total a pagar: **R\$ 226,00**

INSCRIÇÃO	RESULTADO
2024001331067591	APROVADO
2024001331067942	APROVADO
2024001331067829	APROVADO
2024001331067666	APROVADO

MÉTODOS QUANTITATIVOS DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO 1

Total de Créditos: **04**Total a pagar: **R\$ 452,00**

INSCRIÇÃO	RESULTADO
2024001331067889	APROVADO
2024001331067997	APROVADO
2024001331067769	APROVADO
2024001331067666	APROVADO

TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA

Total de Créditos: **02**Total a pagar: **R\$ 226,00**

INSCRIÇÃO	RESULTADO
2024001331067676	APROVADO
2024001331067942	APROVADO
2024001331067993	APROVADO
2024001331067980	APROVADO
2024001331067761	APROVADO
2024001331067889	APROVADO
2024001331067654	APROVADO
2024001331067842	APROVADO
2024001331067773	APROVADO

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

- 2.1. Os candidatos que tiveram as inscrições aprovadas devem realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas seguindo as orientações dispostas no <u>item 8 do edital Nº 01/2024</u> do processo seletivo para aluno especial.
- 2.2. Os candidatos deverão acessar o site www.inscricaoposgraduacao.unb.br. Ao acessar o site o(a) candidato(a) deverá buscar pelo título "Pagamento de Créditos Aluno Especial PPGDSCI/CEAM 2024/1" e clicar em "inscreva-se".
- 2.3. O candidato deverá informar o e-mail atualizado, em formulário eletrônico disponível no site www.inscricaoposgraduacao.unb.br para informe da secretaria sobre o início e local das disciplinas.
- 2.4. Os candidatos pode optar por gerar a <u>Guia de Recolhimento da União</u> ou optar pagar pelo <u>PAG UNB</u>. Instruções para o preenchimento estão contidas no <u>edital de abertura</u>.
- 2.5. Os candidatos que tiveram as inscrições deferidas em duas disciplinas podem optar por inserir um comprovante único nos campos do formulário do site www.inscricaoposgraduacao.unb.br.
- 2.6. Terá a inscrição cancelada e, consequentemente, será eliminado do processo seletivo, o candidato que não realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas ou não enviar o comprovante de pagamento dentro do prazo estipulado no cronograma disposto no item 10 do edital 01/2024.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS.

- 3.1. A secretaria do PPGDSCI realizará o registro dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no sistema da UnB e os matriculará nas disciplinas selecionadas.
- 3.2. Os/As candidatos(as) aprovados(as) serão informados por e-mail sobre o dia, horário e local de início das aulas.
 - 3.3. Eventuais dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: ppgdsci@unb.br.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

Profa. Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional